



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.319/2024

Concede licença luto a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula 997864, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.068.464-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 931.845.819-34, nomeada em 01 de abril de 2024 para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutico 20H pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de outubro de 2024 à 27 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Novembro 2024
DE N.º 13.161
UMUARAMA 01 | 11.20.26
UNIVERSIDADE DE ATOS OFICIAIS